



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 778, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.002248/2019-74, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 315/SIASS, de 22/07/2019;
- Considerando que o servidor percebeu o adicional de insalubridade no período de 01/01/2019 a 31/07/2019, conforme determinação judicial 0800369-74.2019.4.05.8000, da 13ª Vara Federal de Maceió/AL;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.247/2019 – Ambulatório de Radiologia Odontológica - REV. 01 FOUFAL/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

**RESTABELECER** o adicional de insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **Marcelo de Gusmão Leme**, ocupante do cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula SIAPE 1734963, por exercer suas atividades no Ambulatório de Radiologia Odontológica - FOUFAL/UFAL, a partir de 01/08/2019.

*Carolina Gonçalves de Abreu Valença*  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 140  
EM 07/08/19